

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2024

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda 35794724 e Termo de Referência 35794725, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e **autorizamos** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **GERALDO B. ANDRADE CNPJ 26.461.699/0377-77**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços prestação de serviços de Coffee Break, para realização de coquetel para a Oficina de capacitação do PAA/CDS/Cozinha e Compra Direta da Agricultura Familiar na SUREG/AM, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato Simplificado SEI nº 24/2024 (35998774).
2. O valor da contratação é de **R\$ 1.680,00 (um mil seiscientos e oitenta reais)**.

GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA
Superintendência Regional do Amazonas
Superintendente Regional

Manaus, 19 de Junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 19/06/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 19/06/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35998960** e o código CRC **6F829828**.